



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL

**PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA - Nº 2022.07.07.4**

A Prefeitura Municipal de Crato/Ce, através da Comissão Permanente de Licitação, faz saber a todos, que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL do Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA - Nº 2022.07.07.4, conforme o que se segue:

1 - Fica **ALTERADO** a Planinha de Composição do BDI - SERVIÇOS, tendo em vista a necessidade de correção da sua fórmula, no entanto não houve alteração no seu valor. .

2 - Anexo a este adendo a **COMPOSIÇÃO DO BDI - SERVIÇOS**.

3 - O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de licitação da **CONCORRÊNCIA - Nº 2022.07.07.4**, ficando ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições e seus Anexos, que não colidirem com as expressas na presente alteração.

Crato/Ce, 08 de agosto de 2022.

*Valéria do Carmo Moura*  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VISTO: *Marina Sobreira de O. Xenofonte Barreto*  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Marina Sobreira de O. Xenofonte Barreto  
PROCURADORA GERAL ADJUNTA  
PORTARIA Nº 0311007/2021-GP



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
FLS Nº: 491  
~~CONCESSÃO DE LICITAÇÃO~~

MAPP 1790

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE

**COMPOSIÇÃO DO BDI - SERVIÇOS**

Cálculo do BDI - Com desoneração sobre a folha de pagamento  
(Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário)

TIPOS DE SERVIÇOS CONTEMPLADOS:  
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

DEMONSTRATIVO BDI - SERVIÇOS				
ITEM	IDENTIFICAÇÃO	Mínimo (1º Quartil)	Máximo (3º Quartil)	Valor adotado
AC	Adm. Central	3,80%	4,67%	3,80%
S + G	Seguro e Garantia	0,32%	0,74%	0,32%
R	Risco	0,50%	0,97%	0,50%
DF	Desp. Financeiras	1,02%	1,21%	1,02%
L	Lucro	6,64%	8,69%	7,30%
I*	Tributos	5,65%	10,65%	10,65%

\* Em geral, os tributos (1) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%), CPRB (4,50%) e ISS (variável, conforme o município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento)

TRIBUTOS	%
PIS	0,65
COFINS	3
CPRB **	4,5
ISS ***	2,5
<b>TOTAL</b>	<b>10,65</b>

\*\* (Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)

\*\*\* Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de 50,00% sobre o valor da obra (Decreto nº 1002001/2014-GP) e a alíquota do ISS aplicável no Município é de 5,00%

**FÓRMULA**

BDI calculado pela expressão:

$$BDI = \{ [(1+AC+S+G+R) \times (1+DF) \times (1+L) / (1-I)] - 1 \} \times 100$$

BDI =

26,92

Luiz Barreto de Moraes Júnior  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 2665-D

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP